



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0429/2024

Concede o título de Cidadão Catarinense a Antônio Luz Neto.

Autor: Deputado Mauro De Nadal

Relator: Deputado Pepe Collaço

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que "Concede o título de Cidadão Catarinense a Antônio Luz Neto".

Na Justificação, acostada aos autos eletrônicos, o autor destaca a contribuição significativa de Antônio Luz Neto para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Santa Catarina, além de seu comprometimento com o serviço público e a representação política. O homenageado possui uma carreira destacada no setor empresarial e desempenhou funções públicas importantes, como Secretário de Indústria e Comércio de Joinville e Superintendente da Região Metropolitana Norte-Nordeste Catarinense.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10/09/2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado relator.

Este é o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

No que se refere à constitucionalidade formal, saliento que a proposição foi apresentada por meio de um projeto de lei ordinária, adequado à espécie, conforme prevê a legislação. Não se verifica vício de iniciativa, pois a matéria não está entre aquelas de iniciativa exclusiva do Governador do Estado ou de outros órgãos constitucionais.

Quanto à constitucionalidade material, também não há qualquer violação aos preceitos das Constituições Federal e Estadual. O projeto encontra respaldo nas normas vigentes, sendo plenamente compatível com os princípios constitucionais.

Ademais, no que tange aos demais aspectos regimentais desta Comissão, não identifiquei impedimentos para a tramitação regular da matéria.

No mérito, reconheço a relevância das contribuições de Antônio Luz Neto para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tanto no setor empresarial quanto no serviço público. Sua trajetória de dedicação e serviços prestados

ao estado justifica a homenagem proposta por este projeto de lei. Portanto, sou favorável também à aprovação no mérito.

Diante do exposto, voto pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 0429/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 11/09/2024, às 11:54.
